

Ata da 8ª Reunião Extraordinária de Colegiado do DEPIN realizada em 22 de outubro de 2020

No vigésimo segundo dia de mês de maio do ano de dois mil e vinte reuniram-se de forma remota assíncrona no ambiente virtual Microsoft Teams, canal 8ª reunião extraordinária 2020, para realização da terceira reunião extraordinária do Colegiado do Departamento de Informática – DEPIN os

5 professores Carlos Otávio Schocair Mendes, Carmen Lucia Asp de Queiroz, Diego Nunes Brandão, Diogo Silveira Mendonça, Eduardo Bezerra da Silva, Eduardo Soares Ogasawara, Fábio Paschoal Júnior, Glauco Fiorott Amorim, Gustavo Paiva Guedes e Silva, Igor Cesar Gonzalez Ribeiro, Joel André Ferreira dos Santos, Jorge de Abreu Soares, Kele Teixeira Belloze, Laércio Brito Gonçalves, Myrna Cecília Martins dos Santos Amorim, Pedro Henrique González Silva, Rafael Castaneda Ribeiro, Rafael Maiani de Melo e Renato Campos Mauro. Neste formato, o(a) organizador(a) da reunião publica

10 no canal da reunião da ferramenta Microsoft Teams uma exposição dos elementos motivadores da convocação da reunião, e indica a(s) respectiva(s) votação(ões). O ponto único de pauta da reunião aborda a oferta de disciplinas do DEPEA - Departamento Acadêmico de Administração do CEFET/RJ no Bacharelado em Ciência da Computação. Segue então a exposição de motivos apresentada: “O NDE, em sua última reunião, ocorrida em 13/10/2020, aprovou um conjunto de decisões referentes às

15 disciplinas do Bacharelado em Ciência da Computação (BCC) ofertadas pelo DEPEA na nova versão curricular do BCC. Após análise do colegiado do DEPIN, a solicitação será encaminhada em bloco para análise do DEPEA em sua próxima reunião. O primeiro ponto refere-se à aprovação da substituição da disciplina obrigatória ADMINISTRAÇÃO PARA COMPUTAÇÃO (antiga GCC1101-INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO) da nova versão curricular do Bacharelado em Ciência da

20 Computação pela disciplina de serviço GEDA7001-ADMINISTRAÇÃO, ofertada para os cursos de Engenharia pelo DEPEA. Esta substituição foi motivada pela pouca viabilidade, após uma primeira análise conjunta entre os departamentos, da criação de uma nova disciplina de serviço no DEPEA similar a uma já existente. Assim, após uma primeira análise feita pela regente atual da disciplina, professora Elizabeth Freitas, há compatibilidade plena dos programas da disciplina GCC1101-

25 INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO (que possui o mesmo plano de ensino de ADMINISTRAÇÃO PARA COMPUTAÇÃO) e GEDA7001-ADMINISTRAÇÃO, a menos do tópico 1.4. O papel do profissional de TI nas organizações. Por fim, o NDE, após avaliar a situação, aprovou o encaminhamento de substituição da disciplina ADMINISTRAÇÃO PARA COMPUTAÇÃO pela disciplina de serviço GEDA7001-ADMINISTRAÇÃO na nova versão curricular do Bacharelado em

30 Ciência da Computação. O segundo ponto trata da inclusão na nova estrutura curricular do Bacharelado em Ciência da Computação de disciplinas optativas do Bacharelado em Administração, versão curricular 2017. A partir da estrutura curricular da versão 2017 do curso de Bacharelado em Administração oferecido pelo DEPEA, o NDE selecionou um subconjunto de 17 disciplinas optativas, escolhidas pautando-se pelos seguintes princípios: 1. Preferência por disciplinas introdutórias a assuntos relacionados à administração e gestão de organizações; e 2. Escolha por componentes curriculares que não demandassem pré-requisitos explícitos (aceitou-se mínimo de créditos). Nesta

35 toada, as disciplinas indicadas e aprovadas após o processo de análise foram as seguintes: 1. GADM1712 - Ética Empresarial; 2. GADM1713 - Introdução à Economia; 3. GADM1715 - Contabilidade Geral; 4. GADM1716 - Direito I; 5. GADM1717 - Comunicação Corporativa; 6. GADM1722 - Fundamentos de Marketing; 7. GADM1723 - Administração de Materiais; 8. GADM1726 - Psicologia Social; 9. GADM1727 - Responsabilidade Social e Relações Étnico-Raciais; 10. GADM1731 - Gestão da Inovação; 11. GADM1742 - Administração de Vendas e Serviços; 12. GADM1744 – Qualidade; 13. GADM1746 - Matemática Financeira; 14. GADM1747 - Gestão de Pessoas I; 15. GADM1759 - Gestão Estratégica da Informação; 16. GADM1764 - Estratégia

45 Empresarial; e 17. GADM1768 - Gestão de Saúde e Segurança”. A fim de sustentar a decisão dos
membros do colegiado, o professor Jorge Soares disponibilizou na área de arquivos do canal da reunião
a estrutura curricular do Bacharelado em Ciência da Computação - versão curricular 2017; o plano de
ensino da disciplina GEDA7001-ADMINISTRAÇÃO; o comparativo analítico entre as disciplinas
GCC1101 e GEDA7001; e os planos de ensino das 17 disciplinas optativas aprovadas pelo NDE. Após
50 a apresentação dos dois pontos, o professor Jorge Soares postou dois formulários de votação. A
primeira votação apresentava a afirmação “O DEPIN APROVA a substituição da disciplina
ADMINISTRAÇÃO PARA COMPUTAÇÃO pela disciplina de serviço GEDA7001-
ADMINISTRAÇÃO”. Os membros do colegiado poderiam concordar (marcando a opção ‘SIM’),
discordar (selecionando a opção ‘NÃO’) ou se abster (escolhendo ‘ABSTENÇÃO’). A segunda
55 votação revelava a afirmação “O DEPIN APROVA a inclusão na nova estrutura curricular do
Bacharelado em Ciência da Computação das disciplinas optativas do Bacharelado em Administração,
versão curricular 2017, aprovadas pelo NDE”. Ambas as votações estiveram disponíveis do dia
19/10/2020, às 14h11, até o dia 22/10/2020, às 23h59. Após o referido período, apurou-se o seguinte
60 resultado: total de 19 votos na primeira e segunda votações, com 18 votos favoráveis e uma abstenção
nas duas enquetes. Nada mais havendo a tratar, eu, Jorge de Abreu Soares, lavrei a presente ata, em
total de duas páginas, que vai por mim assinada abaixo.